



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 083/2026**

D a t a: 19 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 17859  
EM 20/05/2026 às 16:58  
Arduo  
SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A M** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para implantação de placas de comunicação alternativa em locais públicos do município, visando facilitar a comunicação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com necessidades especiais.**

Guaíra, 19 de maio' de 2026.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Vereadora Autora

**KEILA MARTA FRANCISCO**

Vereadora Autora

**KARINA BACH**

Vereadora Autora

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

Vereadora Autora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo promover mais inclusão, acessibilidade e autonomia às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com necessidades especiais que possuem dificuldades de comunicação verbal.

A implantação de placas de comunicação alternativa em locais públicos, utilizando símbolos, imagens e linguagem acessível, permitirá melhor interação dessas pessoas com os ambientes e serviços públicos, facilitando a expressão de necessidades, sentimentos e orientações do cotidiano.

A comunicação alternativa é uma importante ferramenta de inclusão social, especialmente para pessoas não verbais ou com dificuldades de linguagem, contribuindo para maior segurança, acolhimento e participação social.

Além disso, a iniciativa demonstra o compromisso do município com políticas públicas inclusivas, promovendo acessibilidade comunicacional em espaços como unidades de saúde, escolas, praças, órgãos públicos, centros esportivos e demais locais de atendimento à população.

Ressalta-se que pequenas adaptações como essa possuem grande impacto social, proporcionando mais dignidade, independência e qualidade de vida às pessoas com deficiência e suas famílias.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.